

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Conforme disposto no art. 69, inciso V, do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 01/07/2025.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR
PL 161/2024	Joilma Teodora	Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Roraima.	Dep. Isamar Junior
PL 245/2022	Eder Lourinho	Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência, para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Roraima.	Dep. Dr Maton

Sala de Sessões, 24 de junho de 2025.

  
Deputada **Angela Aguida Portella**  
Presidente da Comissão.